

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br
CNPJ – 11.342.536/0001-01
Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro
CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA
Fone/Fax: (77)3447-2215

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade Nº 010/2016, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 22 de Janeiro de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Marclei Pereira de Oliveira, CRM: 028587/BA

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 544633, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde.

Valor Por Plantão: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Período: 22/01/2016 à 30/03/2016

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva

P/ Pessoa Física Dr. Marclei Pereira de Oliveira, CRM: 028587/BA

Cordeiros, 22 de Janeiro de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade Nº 011/2016, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 22 de Janeiro de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Elias Victor Amorim Meira, CRM: 28854/BA.

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 544633, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde.

Valor Por Plantão: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Período: 22/01/2016 à 30/03/2016

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva

P/ Pessoa Física Dr. Elias Victor Amorim Meira, CRM: 28854/BA.

Cordeiros, 22 de Janeiro de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal